

TCE EMITE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro julgou as contas da Prefeita Manoela Peres no exercício de 2020 à frente da **Prefeitura de Saquarema**. Após análise de todos os relatórios, a Corte emitiu o parecer favorável à aprovação das contas da chefe do Poder Executivo.

O Tribunal analisou os gastos da Prefeitura, além de investimentos em saúde, educação, verbas dos royalties, dentre outros. De acordo com o relatório, todos os investimentos ultrapassaram os mínimos exigidos pela legislação.

“Pelo quarto ano seguido, nossas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. Isso mostra o comprometimento da nossa gestão com a transparência, honestidade e o bom uso do dinheiro público, fazendo todos os investimentos que nossa cidade precisa e merece”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

De acordo com o relatório do TCE, o município apresentou os seguintes números:

Gastos com pessoal: fechou o ano de 2020 com 26,13%. O limite de gastos de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 101/00 é de 54%.

Investimentos na Educação: o município aplicou 27,14% das receitas na ma-



nutenção e no desenvolvimento do ensino, acima dos 25% mínimos. As verbas do FUNDEB também foram aplicadas corretamente, alcançando a marca de 99,14%, superando o limite mínimo de 95%.

Investimentos na Saúde: O percentual aplicado foi de 19,11%, acima do percentual mínimo disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12, que é de 15%.

Royalties: O Município aplicou 63,29% dos recursos dos royalties em despesas correntes e 36,71% em des-

pesas de capital. Não houve a aplicação de recursos de royalties em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas.

Após a emissão do parecer pelo TCE, as contas são julgadas pela Câmara de Vereadores, finalizando o processo. O cidadão pode acessar também o Portal da Transparência da Prefeitura, onde é disponibilizada toda a movimentação orçamentária do município para o conhecimento da população.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04



Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
conselhoteleatendimento.saquarema@yahoo.com

Plantão Social CREAS:
(22) 99802-4136
Não recebe WhatsApp e possui o
sigilo da identidade resguardado





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 2.200
DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 4.562.971,88 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Obras Públicas, de Transportes e Serviços Públicos, e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 4.562.971,88 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos, I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2021.

Saquarema, 29 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

ANEXO I - Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Reforço
1277	06.001.04.131.0055.2.018	3.3.90.39.47.00.00	1533	3.500,00	-
289	06.002.12.128.0023.2.092	3.3.90.39.97.00.00	1120	269,93	-
296	06.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.02.00.00	1111	2.570.300,00	-
344	06.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.51.07.00.00	1120	118.000,00	-
358	06.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.45.00.00	1120	20.040,92	-
363	06.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.36.15.00.00	1111	65.136,21	-
369	06.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.29.00.00	1120	1.412,47	-
492	09.001.23.695.0007.1.007	3.3.90.39.82.00.00	1533	186.999,00	-
1313	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	2.000,00	-
529	10.001.28.846.0010.0.007	3.3.90.47.12.00.00	1002	1.050.000,00	-
567	13.001.04.122.0003.2.003	4.4.20.99.01.00.00	1510	4.654,28	-
1113	18.001.15.452.0015.2.015	3.3.90.39.06.00.00	1533	540.659,07	-
89	06.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	3.500,00

293	06.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.04.06.00.00	1111	-	1.450.300,00
298	06.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.13.05.00.00	1111	-	520.000,00
299	06.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.13.06.00.00	1111	-	600.000,00
1062	06.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.99.00.00	1120	-	118.000,00
341	06.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.99.00.00	1111	-	65.136,21
1083	06.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.99.00.00	1120	-	21.723,32
483	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	93.999,00
490	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.39.00.00	1533	-	93.000,00
1314	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	2.000,00
1737	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.99.01.00.00	1510	-	4.654,28
1005	18.001.15.452.0012.2.011	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	482.492,00
864	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.92.00.00	1533	-	58.167,07
1714	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.92.05.00.00	1002	-	1.026.000,00
1716	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.92.06.00.00	1002	-	24.000,00
Total				4.562.971,88	4.562.971,88

ANEXO II

ANEXO II - Demonstrativo de Equilíbrio de Fontes			
Fonte	Descrição	Redução	Reforço
1001	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	2.000,00
1002	IMP/TRANSF	1.050.000,00	1.050.000,00
1111	Imp/Transf - Destinada à Educação	2.635.436,21	2.635.436,21
1120	Salário Educação	139.723,32	139.723,32
1510	Convênios - União	4.654,28	4.654,28
1533	Royalties - Lei 9478/97	731.158,07	731.158,07
Total		4.562.971,88	4.562.971,88

Saquarema, 29 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**DECRETO Nº 2.226
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos de COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) – Saquarema – RJ, para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

Considerando a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço orçamentário conforme anexo I.

Considerando o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes, fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento geral do Município de Saquarema, consignado à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme discriminado e detalhado no Anexo I deste Decreto, cujos valores ingressa-

ram mediante a origem abaixo identificada:

ANEXO I				
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado
Conforme Anexo II			1620	R\$ 2.500.000,00
869	18.001.15.452.0015.2.015	3.3.90.39.43.00.00	1620	R\$ 2.500.000,00
Total:				R\$ 2.500.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demonstrado no anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

ANEXO II

APURAÇÃO EXCESSO			
FONTE 1620			
Arrecadação Mês a Mês			
Janeiro	959.705,47	Julho	962.007,93
Fevereiro	990.778,38	Agosto	925.657,98
Março	1.026.585,50	Setembro	927.006,98
Abril	1.076.883,58	Outubro	944.146,08
Maio	972.083,68	Novembro	1.026.719,43
Junho	953.541,69	Dezembro (projeção)	978.646,57
Orçado (A)		Projeção da Arrecadação (B)	
8.677.870,62		11.743.763,67	
Excesso apurado e Tendência (B-A) =		3.065.893,05	
ABERTO POR ESTE DECRETO		2.500.000,00	

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.146
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mariana de Freitas Costa, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Programa Educacional Conexão Universitária, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.147

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Leonardo Ramires Ramas, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas de Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.148

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Verônica Couto Machado Bello Macedo, matrícula nº 7862, Orientadora Pedagógica, cedida pela Prefeitura Municipal de Maricá, com ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Coordenação de Políticas Públicas de Educação, Símbolo CCE-15, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 013/2021

Processo Administrativo nº 11.593/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: LAC RJ Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 41.775.787/0001-40.

Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender ao Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0040.2.051

ND 3.3.90.30.09.00

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 014/2021

Processo Administrativo nº 11.593/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: RPCA Comércio e Serviços EIRELI ME - CNPJ 20.439.072/0001-47.

Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender ao Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 237,00

(duzentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0040.2.051

ND 3.3.90.30.09.00

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 11.593/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: SS Representações e Serviços EIRELI ME - CNPJ 16.930.288/0001-33.

Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender ao Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0040.2.051

ND 3.3.90.30.09.00

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 017/2021

Processo Administrativo nº 11.593/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: LAC RJ Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 41.775.787/0001-40.

Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender ao Lar dos Idosos e ao Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.019

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0041.2.054

ND 3.3.90.30.09.00

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 018/2021**

Processo Administrativo nº 11.593/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2021.

Contratante: Município de Siquiarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: RPCA Comércio e Serviços
EIRELI ME - CNPJ 20.439.072/0001-47.

Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender ao Lar dos Idosos e ao Centro Dia do Idoso do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.019

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0041.2.054

ND 3.3.90.30.09.00

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 019/2021**

Processo Administrativo nº 11.593/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2021.

Contratante: Município de Siquiarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: SS Representações e Serviços EIRELI ME - CNPJ 16.930.288/0001-33.

Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender ao Lar dos Idosos e ao Centro Dia do Idoso do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.019

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0041.2.054

ND 3.3.90.30.09.00

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO
DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 11.593/2021

Contrato nº: 013/2021, 014/2021 e 015/2021 (FMCA); 017/2021, 018/2021 e 019/2021 (FMDI).

Objeto: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender as necessidades do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso e Abrigo Raio de Sol do Município de Siquiarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Michelle Cristina de Souza Paiva, matrícula nº 954454-3, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 013/2021, 014/2021 e 015/2021 (FMCA); 017/2021, 018/2021, 019/2021 (FMDI) do processo administrativo nº 11.593/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do

fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 25 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ERRATA DE TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Siquiarema, Edição nº 737, de 27 de setembro de 2021.

Processo nº 10.318/2021.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2021.

Leia-se:

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Infraestrutura

**ERRATA AO CONTRATO
Nº 135/2021**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Siquiarema, Edição nº 737, de 27 de setembro de 2021.

Processo nº 10.318/2021.

Partes: Município de Siquiarema e Globo Construções e Terraplanagem LTDA.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia conforme premissas do projeto básico, no Município de Siquiarema/RJ

Onde se lê:

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2021.

Leia-se:

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura



ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 737, de 27 de setembro de 2021.

Processo nº 10.318/2021.

Contrato nº 135/2021.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia conforme premissas do projeto básico, no Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2021.

Leia-se:

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

Processo Administrativo nº 11.728/2021

Modalidade: Dispensa de licitação.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Santos & Lacerda tecidos de Bacaxá LTDA ME - CNPJ 03.339.722/0001-63.

Objeto: Aquisição de tecidos para atender os CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.156,80 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0033.2.038

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 2533;

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.728/2021

Contrato nº 026/2021 (FMAS).

Objeto: Aquisição de tecidos para atender os CRAS do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Christiana Arguello Ortiz Pires – matrícula nº 219428-5 para exercer a função de fiscal do contrato nº 026/2021 (FMAS) do processo administrativo nº 11.728/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de dezembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

2 anos
CENTRO DE REABILITAÇÃO

O Centro Municipal de Reabilitação é um espaço voltado para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PcD) física ou intelectual. O espaço foi criado para auxiliar no cuidado e na habilitação/reabilitação.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RECREIO

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO
PROF. SOLINA COSTA DA SILVA

UM TOQUE PODE SALVAR A sua vida

CUIDAR DE SI É A MAIOR PROVA DE AMOR

PREFEITURA SAQUAREMA

Saquarema é mais!
ASFALTO

Os bairros de Saquarema estão ganhando cara nova! A Prefeitura está pavimentando centenas de quilômetros de vias em toda a cidade.

Afé quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de Atenção aos Animais

Cuidado e proteção



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO